



CBH-PIRACICABA/MG

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRACICABA Nº 100, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a Agenda Anual de Atividades das instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba) para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Associação Pró- Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência dos Comitês das Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu para o exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o indicador Secretaria Executiva, especificamente o item 01, disposto no Contrato de Gestão supracitado, o qual prevê a Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica;

Considerando a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

Considerando a necessidade de estabelecer e organizar a agenda anual do CBH-Piracicaba, abrangendo o Plenário, as Câmaras Técnicas, os Grupos de Trabalho e demais instâncias em funcionamento instituídas no âmbito do comitê;

Considerando a necessidade de Deliberação, pelo Comitê, com a indicação do membro que irá representá-lo em evento específico, para concessão de diárias.

Considerando as discussões realizadas durante Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba, realizada no dia 19 de dezembro de 2023;





CBH-PIRACICABA/MG

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Agenda/Planejamento Anual de Atividades do CBH-Piracicaba para o exercício de 2024, conforme Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º - As datas das reuniões previstas na Agenda/Planejamento Anual, poderão ser remanejadas mediante demanda e justificativa da respectiva instância.

Art. 3º - Ao longo do exercício de 2024 poderão ser realizadas reuniões não programadas das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança (CTOC) e Institucional e Legal (CTIL), considerando o recebimento de processos de outorga de grande porte e potencial poluidor para análise do CBH, em consonância com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 31/2009.

Art. 4º - Fica aprovado o custeio para participação de até 4 (quatro) representantes do CBH Piracicaba no Encontro Regional dos Comitês de Bacias Hidrográficas (ERCOB/ Sudeste), a ser realizado no ano de 2024, sendo o presidente e, no que se refere aos outros 03 (três), 01 (um) de cada segmento, cabendo a (ao) presidente do Comitê, que tem a prerrogativa de participação independente do segmento que representa, a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 5º - Fica aprovado o custeio para participação de até 4 (quatro) representantes do CBH Piracicaba), nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), a ser realizado no ano de 2024, sendo o presidente e, no que se refere aos outros 03 (três), 01 (um) de cada segmento, cabendo a (ao) presidente do Comitê, único com direito a voto, a indicação dos participante, considerando a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 6º - Fica aprovado o custeio para a participação de até 10 (dez) representantes do CBH-Piracicaba no Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce, a ser realizado no ano de 2024, cabendo a (ao) presidente do Comitê a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados e observada, preferencialmente, a paridade entre os segmentos.

Art. 7º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros da Diretoria Executiva em reuniões presenciais de sua instância ou em reuniões onde o Comitê estiver sendo representado, cabendo a (ao) presidente do CBH-Piracicaba a indicação dos participantes, considerando a manifestação dos interessados.





CBH-PIRACICABA/MG

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

Art. 8º - Fica aprovado o custeio para participação dos membros de todas as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho vigentes em reuniões presenciais a serem realizadas no exercício de 2024;

Art. 9º - Fica aprovado o custeio para participação dos conselheiros – titulares e suplentes nas reuniões plenárias do CBH-Piracicaba – ordinárias e extraordinárias, a serem realizadas no exercício de 2024;

Art. 10º - Fica aprovado o custeio para participação de representantes do CBH Piracicaba em reuniões, eventos, seminários, cursos, oficinas e/ou atividades que tenham relação com os assuntos inerentes à gestão de recursos hídricos, dentro ou fora da bacia, com a anuência do presidente do Comitê ou outro representante da diretoria, quando necessário.

Art. 11º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira/MG, 19 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba





CBH-PIRACICABA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba

ANEXO I

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-PIRACICABA - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2024											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REUNIÕES PLENÁRIAS												
Reunião Plenária - CBH-Piracicaba			13/03/2024									
Reunião Plenária - CBH-Piracicaba						18/06/2024						
Reunião Plenária - CBH-Piracicaba									25/09/2024			
Reunião Plenária - CBH-Piracicaba												11/12/2024
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-PIRACICABA - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2024											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)												
1ª Reunião CTIL - CBH-Piracicaba		20/02/2024										
2ª Reunião CTIL - CBH-Piracicaba					23/05/2024							
3ª Reunião CTIL - CBH-Piracicaba								08/08/2024				
4ª Reunião CTIL - CBH-Piracicaba										14/11/2024		
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-PIRACICABA - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2024											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS (CTPP)												
1ª Reunião CTPP - CBH-Piracicaba				11/04/2024								
2ª Reunião CTPP - CBH-Piracicaba						09/07/2024						
3ª Reunião CTPP - CBH-Piracicaba									17/10/2024			
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-PIRACICABA - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2024											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGА E COBRANÇA (CTOC)												
1ª Reunião CTOC - CBH-Piracicaba		20/02/2024										
2ª Reunião CTOC - CBH-Piracicaba								12/09/2024				
PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO CBH-PIRACICABA - JANEIRO A DEZEMBRO												
	2024											
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG)												
1ª Reunião GACG - CBHs Mineiros				04/04/2024								
2ª Reunião GACG - CBHs Mineiros							25/07/2024					
3ª Reunião GACG - CBHs Mineiros										05/11/2024		



Documento assinado eletronicamente por: Jorge Martins Borges

A autenticidade deste documento protocolo 7EA088-05012024, pode ser verificada no site <http://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=7EA088-05012024>